



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de janeiro de 2018

I

Série

Número 5

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 5/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de limpeza e manutenção de instalações da Direção Regional da Cultura, pelo período de 3 anos (2017-2020), no montante total de € 196.937,70.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 4/2018

Renova o mandato dos membros do Conselho de Administração da empresa pública denominada CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Resolução n.º 5/2018

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que procede à alteração da orgânica da Secretaria Regional de Educação.

Resolução n.º 6/2018

Aprova a minuta de memorando estratégico a celebrar entre a Região e a entidade denominada Altice Labs, bem como mandata o Vice-Presidente do Governo Regional para, em representação da Região, outorgar o referido memorando, ou outros acordos necessários à sua execução.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**

Portaria n.º 5/2018

de 9 de janeiro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do n.º 1 do artigo 30.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 03/2017/M, de 07 de março, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de limpeza e manutenção de instalações da Direção Regional da Cultura, pelo período de 3 anos (2017-2020), no montante total de € 196.937,70 (cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2017.....	€ 0,00;
- 2018.....	€ 65.645,90;
- 2019.....	€ 65.645,90;
- 2020.....	€ 65.645,90.

- 2.º A presente despesa não terá efeitos financeiros no presente ano económico, ficando assegurada a despesa emergente na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2018, 2019 e 2020, na Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 03, Classificação Funcional 2053, Classificação Económica 02.02.02.A0.00, Projeto 51004, Fundo 4111000359, Programa 043, Medida 007, Fonte de Financiamento 111.
- 3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 29 de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 4/2018

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, foi criado o

CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, adiante apenas designado por CARAM, com a natureza de entidade pública empresarial.

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos do CARAM, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o mandato dos membros do conselho de administração é exercido, em regra, pelo prazo de três anos, renovável até ao limite máximo de três renovações consecutivas na mesma empresa pública e que este limite de mandatos ocorreu apenas na redação conferida pela alteração de 2013;

Considerando que os licenciados Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos, Maria Manuela dos Reis Teixeira e Duarte Nuno Soares Araújo Sol, foram nomeados respetivamente Presidente e Vogais do Conselho de Administração do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e que o respetivo mandato cessa em 31 de dezembro de 2017;

Considerando que o vencimento mensal dos gestores públicos em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, é determinado em função de critérios decorrentes da complexidade, exigência, fixados na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 392/2015, de 19 de maio”;

Considerando que na sequência da referida Resolução, por Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 22 de junho, o CARAM é classificado nas empresas do Grupo C.

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, conjugado com os artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o Conselho de Governo reunido em plenário em 4 de janeiro de 2018, resolveu:

- 1 - Renovar o mandato dos membros do Conselho de Administração do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o licenciado Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos para o cargo de Presidente e os licenciados Maria Manuela dos Reis Teixeira e Duarte Nuno Soares Araújo Sol para os cargos de Vogais do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciadas nas respetivas notas curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

- 2 - Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 392/2015, de 19 de maio, e no Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 22 de junho, a remuneração dos membros do conselho da administração do CARAM é a fixada para os cargos de presidente e vogais das empresas do grupo C.

Notas curriculares

Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos, nascido a 09 de setembro de 1959.

- Habilitações Literárias - Licenciado em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em outubro de 1984.
- Habilitações Profissionais - Curso de inspeção sanitária e saúde Pública (1990), Curso de gestão técnico funcional de um estabelecimento industrial e método HACCP (1993), Curso sobre controlos veterinários na importação de animais vivos e produtos de origem animal (1995), Curso de classificação de carcaças de bovino (1999), Curso de qualidade e segurança alimentar (2003), Curso gestão do desempenho organizacional (2010) Curso Avançado de Gestão Pública (2010).
- Experiência Profissional - Diretor clínico do hospital veterinário da sociedade protetora dos animais domésticos do Funchal (1985-1999), Chefe de divisão de higiene pública e veterinária da Direção Regional de Pecuária (1989 - 2006), nomeado médico veterinário responsável pelo posto fronteiriço da RAM, países terceiros (1993-2004), Assessor principal da carreira de médico veterinário desde (1999), Coordenador da rede pública de abate da RAM (2004-2006), desde 2006 presidente do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira.
- Outros - Postgraduate course for instructors in Medical response to major incidents (MRMI), pelo SESARAM (2014), postgraduate course to medical response to major incidents (MRMI), pelos Hospitais da universidade de Coimbra (2013).

Maria Manuela dos Reis Teixeira,
nascida a 02 de janeiro de 1978.

- Habilitações Literárias - Licenciada em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, em 2002.
- Habilitações Profissionais - Curso de formação profissional para técnicos da qualidade, ambiente e segurança (2002), curso implementação prática HACCP (2003), Curso em higiene alimentar (2003), Curso de formação pedagógica de formadores (2003), Curso de auditorias internas de qualidade (2003), Curso de segurança alimentar da legislação à prática (2006), Curso de noções básicas sobre direito administrativo (2010), Curso avançado de gestão pública CAGEP (2014).
- Experiência Profissional - Desempenho de funções de consultoria, auditoria, formação e apoio na implementação de sistemas de gestão da qualidade, no sector privado (2003-2004), prestação de serviços como técnica superior no departamento de controlo da qualidade do CAM - Centro de Abate da Madeira (2004 - - 2006), nomeada desde Maio de 2006, vogal do conselho de administração do CA-

RAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira exercendo cumulativamente com estas funções, a liderança da divisão de produção e manutenção desta entidade publica empresarial.

Duarte Nuno Soares Araújo Sol,
nascido a 03 de maio de 1977.

- Habilitações Literárias - Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 2001, Pós Graduação em Gestão pelo ISCTE (2003/2004), Pós Graduação em Gestão e Políticas Públicas pelo ISAL (2009/2010), Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) pelo INA (2010/2011).
- Habilitações Profissionais - Curso de Formação de Formadores, Curso de "Análise Económica e Financeira, Análise de Balanços e Estudo de Indicadores Económicos e Financeiros", Curso "O Novo Código de Contratação Pública", Curso "Regimes Especiais de Endividamento Municipal e o Recurso a Contratos Financeiros Atípicos", Curso "Qualidade no Atendimento ao Público", Curso "Implementação de Sistemas de Qualidade", Formação nas áreas do Planeamento Estratégico, Gestão de Projetos e Estratégia Empresarial.
- Experiência Profissional - Técnico Superior de 2.ª Classe no Clube de Emprego da Nazaré - IHM, EPERAM (2003-2004), Técnico Superior na IHM, EPERAM (2004 - 2005), Adjunto do Presidente da Câmara de Santa Cruz (2005- -2013), Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal Santa Cruz XXI (2007- -2013), Técnico Superior IHM, EPERAM (2013- -2015).
- Outros - Formador Certificado nas Áreas de Qualidade, Economia e Gestão. Formador na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, Direção Regional de Formação Profissional e em várias Empresas Privadas.

Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos,
nascido a 09 de setembro de 1959.

- Habilitações Literárias - Licenciado em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em outubro de 1984.
- Habilitações Profissionais - Curso de inspeção sanitária e saúde Pública (1990), Curso de gestão técnico funcional de um estabelecimento industrial e método HACCP (1993), Curso sobre controlos veterinários na importação de animais vivos e produtos de origem animal (1995), Curso de classificação de carcaças de bovino (1999), Curso de qualidade e segurança alimentar (2003), Curso gestão do desempenho organizacional (2010) Curso Avançado de Gestão Pública (2010).
- Experiência Profissional - Diretor clínico do hospital veterinário da sociedade protetora dos animais domésticos do Funchal (1985-1999), Chefe de divisão de higiene pública e veterinária da Direção Regional de Pecuária (1989 - 2006), nomeado médico veterinário responsável pelo posto fronteiriço da RAM, países terceiros (1993-2004), Assessor principal da carreira de médico veterinário desde (1999), Coordenador da rede pública de abate da RAM (2004-2006), desde 2006 presidente do Con-

selho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira.

- Outros - Postgraduate course for instructors in Medical response to major incidents (MRMI), pelo SESARAM (2014), postgraduate course to medical response to major incidents (MRMI), pelos Hospitais da universidade de Coimbra (2013).

Maria Manuela dos Reis Teixeira,
nascida a 02 de janeiro de 1978.

- Habilitações Literárias - Licenciada em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, em 2002.
- Habilitações Profissionais - Curso de formação profissional para técnicos da qualidade, ambiente e segurança (2002), curso implementação prática HACCP (2003), Curso em higiene alimentar (2003), Curso de formação pedagógica de formadores (2003), Curso de auditorias internas de qualidade (2003), Curso de segurança alimentar da legislação à prática (2006), Curso de noções básicas sobre direito administrativo (2010), Curso avançado de gestão pública CAGEP (2014).
- Experiência Profissional - Desempenho de funções de consultoria, auditoria, formação e apoio na implementação de sistemas de gestão da qualidade, no sector privado (2003-2004), prestação de serviços como técnica superior no departamento de controlo da qualidade do CARAM - Centro de Abate da Madeira (2004 - - 2006), nomeada desde Maio de 2006, vogal do conselho de administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira exercendo cumulativamente com estas funções, a liderança da divisão de produção e manutenção desta entidade publica empresarial.

Duarte Nuno Soares Araújo Sol,
nascido a 03 de maio de 1977.

- Habilitações Literárias - Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 2001, Pós Graduação em Gestão pelo ISCTE (2003/2004), Pós Graduação em Gestão e Políticas Públicas pelo ISAL (2009/2010), Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) pelo INA (2010/2011).
- Habilitações Profissionais - Curso de Formação de Formadores, Curso de “Análise Económica e Financeira, Análise de Balanços e Estudo de Indicadores Económicos e Financeiros”, Curso “O Novo Código de Contratação Pública”, Curso “Regimes Especiais de Endividamento Municipal e o Recurso a Contratos Financeiros Atípicos”, Curso “Qualidade no Atendimento ao Público”, Curso “Implementação de Sistemas de Qualidade”, Formação nas áreas do Planeamento Estratégico, Gestão de Projetos e Estratégia Empresarial.
- Experiência Profissional - Técnico Superior de 2.ª Classe no Clube de Emprego da Nazaré - IHM, EPERAM (2003-2004), Técnico Superior na IHM, EPERAM (2004 - 2005), Adjunto do Presidente da Câmara de Santa Cruz (2005- -2013), Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal Santa Cruz XXI (2007- -2013), Técnico Superior IHM, EPERAM (2013- -2015).
- Outros - Formador Certificado nas Áreas de Qualidade, Economia e Gestão. Formador na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira,

Direção Regional de Formação Profissional e em várias Empresas Privadas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 5/2018

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de janeiro de 2018, resolveu:

Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que procede à “Alteração da Orgânica da Secretaria Regional de Educação”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 6/2018

A Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira tem, no âmbito das suas incumbências, entre outros, o objetivo de aumentar a competitividade da economia Regional, fator crítico para a criação de riqueza e emprego, através do desenvolvimento de iniciativas sustentadas a prazo com foco no sector tecnológico e científico.

A operacionalização e sucesso deste objetivo passam, entre outros, pelo estabelecimento de parcerias estratégicas que sejam concretizadas com entidades que possam, não só, apoiar o desenvolvimento das ideias de negócio e projetos empresariais como, também, desenvolver iniciativas e eventos que aumentem a sua atratividade.

Existem na Região Autónoma da Madeira, entidades de reconhecido mérito em áreas de conhecimento específicas, cujo contributo e envolvimento se torna fundamental ao fomento da competitividade.

A Altice Labs, empresa do Grupo PT/Altice, tem sido, há mais de 67 anos, um acelerador fundamental para a entrega de serviços digitais de comunicação avançados, assumindo-se como um motor de transformação e inovação, tendo em vista melhorar a vida das pessoas e das empresas, através de tecnologia, serviços e operações.

A Altice Labs promove o desenvolvimento do conhecimento tecnológico e científico, em parte, alicerçado em parcerias com instituições universitárias portuguesas de referência.

Por todo o exposto, tendo surgido a possibilidade de estabelecer uma parceria entre a Região Autónoma da Madeira e a Altice Labs, devem ser definidos os termos de tal parceria bem como o Departamento do Governo Regional responsável pela sua execução, de forma a haver da parte da Região Autónoma da Madeira um único interlocutor na parceria a criar.

Tendo em conta que na presente parceria deverão estar envolvidas entidades tuteladas por outras Secretarias, ou em que tais Secretarias representam a Região nos seus órgãos sociais, opta-se, apenas para efeitos desta parceria, e nos estritos termos da minuta de memorando estratégico que aqui se aprova, por dar ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira os poderes de outorgar nesse memorando e em outros acordos necessários à sua execução, bem como, por lhe atribuir o poder de praticar todos os atos destinados à sua execução, sem prejuízo do poder de delegação desses poderes.

Assim, o Conselho do Governo com base na alínea b) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de junho, reunido em plenário em 4 de janeiro de 2018, resolveu:

1. Aprovar a minuta de memorando estratégico a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a Alice Labs, a qual fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.
2. Mandatar o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira para, em representação da Região, outorgar o memorando atrás mencionado, ou em outros acordos necessários à sua execução.
3. Conferir ao citado Membro do Governo competências para praticar todos os atos necessários à execução da parceria que decorra desse memorando e respetivos acordos de execução, designadamente
indicar as entidades privadas ou que se encontram sob a esfera pública que irão integrar o Conselho Estratégico previsto no memorando em causa.
4. Determinar que as competências atrás mencionadas podem ser delegadas.
5. Mais resolveu revogar a Resolução n.º 424/2017, de 20 de julho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)